

Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CNTTL/CUT ANO XXXIII Nº 847/SET/2023



Esq. para dir.: Rafaella Resende, Angelo Soares, Phillip Souza e Manoela Maia (FCA/VLI);
Manoel Cunha, Dr. Herbert Moura, Paulino Moura, Guilhermano Filho e Lorena Lira (SINDIFERRO)

FCA/VLI: ACT 2023/2024 AVANÇA NA 3ª RODADA DE NEGOCIAÇÕES

De forma presencial, SINDIFERRO E FCA/VLI voltaram a se reunir novamente pela 3ª Rodada de Negociações. O encontro ocorrido no dia 19 de setembro foi válido pelo Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024.

Iniciado os trabalhos, o sindicato fez alguns manifestações:

1. Com a recente contratação do CEO Presidente da VLI, Sr. Lieven Cooreman, observe a real situação dos trabalhadores que laboram na Via Permanente (Mantenedores de Via e Técnicos, Pessoal da área Administrativa e de Oficinas), visto que, com relação as empresas congêneres e o mercado estão com os salários defasados. Reconhece a existência de grandes obstáculos de gestão pela frente, porém, para vencê-los é necessário e urgente a recuperação dos salários destes trabalhadores. Na oportunidade, deseja pleno êxito na gestão empresarial concedendo justo salários e aumentando a produção sem eliminação de nenhum trecho ferroviário, hoje, em operação.

2. O SINDIFERRO reconhece a importância dos sindicatos que representam os empregados da Companhia pelo comprometimento, responsabilidade e acima de tudo, profundo respeito ao contraditório.

3. O SINDIFERRO protesta pela postura da FCA quanto as empresas terceirizadas que prestam serviços de manutenção nas oficinas e na via permanente, entre elas a Maradilha

Manutenção de Veículos Ferroviários Ltda. e a CIMCOP, respectivamente, por não aceitarem a representação do sindicato da base territorial. O Sindicato informa à Empresa que é entidade sindical que representa legitimamente os empregados das Empresas acima referidas, considerando que os mesmos exercem atividades fim e meio da Empresa, que são totalmente inerentes e desempenhadas por ferroviários.

4. O SINDIFERRO não aceita qualquer alteração em nenhuma cláusula que esteja no acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022/2023, em vigor, principalmente, a **Cláusula 70º TELETRABALHO**, considerando que o tema será objeto de discussão durante o processo negocial para celebração ou não do ACT 2023/2024.

5. O Sindicato solicitou uma reunião com o CEO da Empresa, o Sr. Lieven Cooreman. Na possibilidade de estar na base territorial do Sindicato, que possa encontrar com os representantes do Sindicato.

A Empresa informou que irá se posicionar posteriormente sobre as manifestações contidas nos itens 3 e 4, relatados pelo Sindicato.

Após apresentação das manifestações pelo Sindicato e superadas as cláusulas que já foram consensadas em reunião anterior, foram discutidas as cláusulas abaixo:

19ª - AUXÍLIO À EDUCAÇÃO - A empresa avaliará a possibilidade de envio procedimentos sobre reembolso educacional e irá verificar quais os convênios na área de educação existentes com o Estado da Bahia.

20ª - JORNADA DE TRABALHO

Turno ininterrupto de revezamento – Pendente

O sindicato discorda da contraproposta da empresa pela inclusão do parágrafo oitavo da cláusula 28ª do ACT 2022/2023, qual seja:

“Em caso de decisão judicial que afaste, por qualquer motivo, a aplicação desta cláusula, o valor devido relativo às 7ª e 8ª horas será integralmente deduzido/compensado com o valor das horas pagas a título de jornada normal, sem acréscimo do adicional de turno, no mesmo período”.

O sindicato discorda da contraproposta da empresa pela alteração do parágrafo terceiro da cláusula 28ª do ACT 2022/2023, solicitando que seja mantida a redação contida no ACT 2022/2023.

Controle de frequência – Pendente - Realizar a atualização da portaria (portaria nº. 671/2021) e a renovação do parágrafo terceiro do acordo anterior;

Jornada normal da equipagem de trens – Pendente – Realizar no Caput, a menção do artigo 239 da CLT – O sindicato discorda da contraproposta da empresa pela alteração do item jornada normal da equipagem de trens, solicitando que seja mantida a redação contida na cláusula 32ª do ACT 2022/2023. A empresa informa que irá avaliar os pontos indicados pelo sindicato.

Após a análise, o Sindicato solicitou que as cláusulas abaixo ficassem pendentes, quais sejam:

-Prontidão, sobreaviso, registro de atividades categoria C, banco de horas, ponto por exceção e intervalo intrajornada maquinista de manobra.

21ª - VIAGEM DE PASSE

Cláusula pendente por parte do Sindicato. A Empresa reafirmou o proposto na contraproposta enviada ao Sindicato.

26ª - ADICIONAL NOTURNO

Cláusula pendente. O Sindicato pleiteia o adicional noturno no percentual de 60%, como era praticado nos acordos anteriores ao atual. A Empresa reafirmou o proposto na contraproposta enviada ao Sindicato.

28ª - HORAS EXTRAS

Cláusula pendente. O Sindicato pleiteia na íntegra a proposta contida na pauta encaminhada à Empresa. A Empresa reafirmou o proposto na contraproposta enviada ao Sindicato.

31ª - HORÁRIO FLEXÍVEL

Cláusula pendente. Será discutido junto à cláusula que trata do plano de saúde (Nota oitava – dependente com deficiência, cláusula 10ª – Plano de saúde do ACT 2022/2023).

34ª - DORMITÓRIOS E ALOJAMENTOS

Cláusula pendente. A empresa irá analisar o pleito do sindicato e o retorno será dado nas próximas rodadas de negociações.

42ª - ESTABILIDADE APOSENTADORIA

Cláusula acordada. Será renovada a cláusula 20ª do ACT 2022/2023.

44ª - SEGURO DE VIDA EM GRUPO

Cláusula acordada. Serão renovadas as cláusulas 17ª – Seguro de Vida em Grupo e 18ª – Auxílio Funeral do ACT 2022/2023.

47ª - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS

Cláusula acordada. Será renovada a cláusula 57ª do ACT 2022/2023.

57ª - CATEGORIA ABRANGIDA

Cláusula pendente pelo Sindicato. A Entidade Sindical pleiteia na íntegra a proposta contida na pauta encaminhada à Empresa. A Empresa reafirmou o proposto na contraproposta enviada ao Sindicato.

66ª - JORNADA DE TRABALHO VIA PERMANENTE

Cláusula pendente pela Empresa. A Empresa irá analisar o parágrafo primeiro da cláusula de Jornada de Trabalho Via Permanente da contraproposta enviada pela Empresa.

76ª - PROCESSO SELETIVO INTERNO

Cláusula pendente pela Empresa.

Ficam pendentes de discussão as cláusulas abaixo:

3ª - REAJUSTE SALARIAL;

4ª - GANHO REAL;

8ª - TÍQUETE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO;

11ª - CESTA BÁSICA;

12ª - CESTA DE NATAL;

16ª - ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL (Pendente apenas a definição do valor);

18ª - INCENTIVO À EDUCAÇÃO;

22ª - DIÁRIAS;

43ª - PLANO DE SAÚDE;

70ª - TELETRABALHO;

78ª - AUXÍLIO PARA FILHO COM DEFICIÊNCIA (PCD);

97ª - DO SHORT DAY.

Os diretores (as) Paulino Moura, Manoel Cunha, Guilhermano Filho, Lorena Lira e o advogado Dr. Herbert Moura representaram o SINDIFERRO nesta rodada de negociações.

A Empresa apresentará via Teams uma proposta de índice econômico para as cláusulas financeiras na sexta-feira, dia 22/09/2023 às 16 horas, em convite a ser enviado por e-mail.

A empresa e sindicato confirmaram a realização da próxima reunião, que ocorrerá de forma presencial no Hotel Ramada em Belo Horizonte, para continuidade da negociação e discussão das demais cláusulas do ACT 2023/2024, no dia 26/09/23 às 9h.

ACESSE NOSSAS NOTÍCIAS NO SITE: www.sindiferro.org.br

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede “Diógenes Alves”: Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3505-1263 / 3313-1263 – E-mail: secretaria.geral@sindiferro.org.br Site: www.sindiferro.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Guilhermano da Silva Filho, Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Clóves dos Santos Gomes . Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede “Ari Vicente”, Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iaçú-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Cangucu, nº 293, Brumado-BA, CEP 46.100-000 – Tel: (77) 3441-9485. Sede “Rafael Martinelli”, Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede “Dr. Rogério Atalide”, Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.

Tiragem: 500